



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 8 DE MAIO DE 1971

A T A Nº 1106/71

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 229, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE SEIS MIL CRUZEIROS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E A REDUÇÃO DE DO TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 230, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE AUMENTO / DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

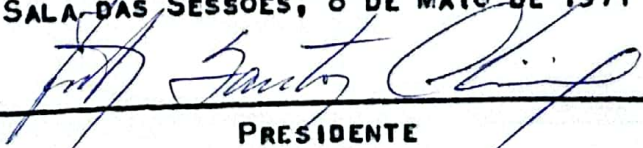
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE / MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO / DIAS

PROJETO DE LEI Nº 230, DO EXECUTIVO.
RESOLUÇÃO Nº 13, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 8 DE MAIO DE 1971


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-